

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes à **Tomada de Preços nº 07/15**:

QUESTIONAMENTO 1:

Com relação ao atestado de capacidade técnica, perguntamos se um atestado onde contempla projeto de acessibilidade, atende a exigência do Edital?

RESPOSTA:

Conforme item 4.6.4 do Edital, deverá ser comprovada experiência em projeto de Plataformas Elevatórias para Portadores de Necessidades Especiais ou de Elevadores. Não serão aceitos documentos que tratem de projetos de acessibilidade sem estas características.

QUESTIONAMENTO 2:

Quanto ao Anexo VIII deve ser feito um para cada lote?

RESPOSTA:

A vistoria, e o correspondente atestado de vistoria, deve ser realizada para cada Unidade Regional.

QUESTIONAMENTO 3:

No que se refere as URs precisamos saber se há arquivos dos projetos de cada uma delas ou, se deveremos fazer o “As Built” de cada unidade?

RESPOSTA:

As informações técnicas do edital e a vistoria a cada Unidade Regional são suficientes para a formulação da proposta para o objeto do Edital. O escopo de fornecimento previsto no Anexo II do Edital, Memorial Descritivo, não prevê o fornecimento de desenhos “as built” das Unidades Regionais.

Atenciosamente,

Seção de Licitações

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo